

## **Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social**

### **Nota à Imprensa 14/2008**

**ASSUNTO:** Directiva sobre publicações periódicas editadas pela administração regional e local

O Conselho Regulador adoptou, por unanimidade, no dia 9 de Julho, um projecto de Directiva relativo às publicações periódicas editadas pela administração regional e local que vai enviar, para eventuais comentários, à Associação Nacional de Municípios.

A Entidade considera útil e necessária, face à existência de diversas dúvidas e omissões no âmbito do enquadramento jurídico aplicável a estas publicações, a adopção de uma directiva que oriente doravante a sua acção reguladora e, de forma transparente, permita aos seus destinatários o conhecimento dos princípios relevantes, nomeadamente na apreciação das queixas que lhe são submetidas sobre pluralismo político-partidário, como é o caso das que se encontram pendentes, oriundas da CDU e do CDS-PP.

O documento encontra-se disponível no sítio electrónico da ERC para consulta pública durante trinta dias.

Lisboa, 10 de Julho de 2008.